

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 085/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO-MG, E A EMPRESA MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA - ME, PARA OS FINS NELE INDICADOS.

O MUNICÍPIO DE SÃO ROMÃO/MG, com sede na Av. Eustáquio Martins, 1.111, Valdir Ribeiro, Centro, São Romão/MG, Centro, CNPJ 24.891.418/0001-02, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal Sr. Marcelo Meireles de Mendonça, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **MASTEC CARTUCHOS E TONER DE MONTES CLAROS LTDA - ME**, CNPJ sob o n.º 09.320.580/0001-79, estabelecida à Rua Bocaiuva, nº 583, Centro, 39.400-080, Montes Claros/MG, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Senhor Welber Parrela Mendes, inscrito no CPF sob o n.º 849.726.966-72, portador da Carteira de Identidade de n.º 21.556.552-6 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Juca Prates, nº 1195, Centro, Montes Claros/MG, **RESOLVEM** celebrar este Termo Aditivo mediante as Cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

O presente Termo Aditivo tem como fundamento as Leis 8.666/93 e 10.520/02 e suas alterações, e ainda o **PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 096/2020, PREGÃO PRESENCIAL 045/2020**, devidamente homologado pelo Sr. Prefeito, a proposta da **CONTRATADA**, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

É objeto deste Termo Aditivo, o acréscimo de quantidades ao Contrato 085/2020, alusivo à contratação de empresa para prestação de serviços de impressões e cópias reprográficas com fornecimento de insumos, e impressoras e copiadoras/impressoras em regime de comodato sem ônus para a Administração.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ACRÉSCIMO DE QUANTIDADES E VALORES

Fica acrescido às quantidades contratadas o percentual de 25%, como autoriza o §1º do artigo 65 da Lei 8.666/93, no valor total de R\$58.125,00(cinquenta e oito mil cento e vinte e cinco reais), como abaixo indicado:

ITEM	QTD.	UND.	DESCRIÇÃO	UNIT.	TOTAL	MARCA E MODELO DO EQUIPAMENTO
01	375.000	Sv.	SERVIÇOS DE CÓPIAS REPOGRAFICAS E IMPRESSÕES COM A CESSÃO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA . FUNÇÕES, COPIADORA, IMPRESSORA, SCANNER COPIAS REPOGRAFICAS COM CESSÃO DE FOTOCOPIADORAS DIGITAL, POR UM PERIODO DE 12 MESES PARA TIRAGEM MENSAL DE ATÉ 1000(UM MIL) PAGINAS CADA, EM PRETO E BRANCO COM VELOCIDADE DE 75 COPIAS POR MINUTO, OS MATERIAIS E INSUMOS UTILIZADOS ESTÃO INCLUSOS NO VALOR, EXCETO PAPEL	R\$0,10	R\$ 37.500,00	RICOH 8000
02	75.000	Sv.	SERVIÇOS DE CÓPIAS REPOGRAFICAS E IMPRESSÕES COM A CESSÃO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA . FUNÇÕES COPIADORA, IMPRESSORA, SCANNER COPIAS REPOGRAFICAS COM CESSÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCIONAL, POR PERIODO DE 12 MESES PARA TIRAGEM MENSAL DE ATÉ 3000(TRES MIL) PAGINAS CADA, CARACTERÍSTICAS IMPRESSORA LASER VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MÍNIMA DE ATE 40 PPM, OS MATERIAIS E INSUMOS ESTÃO INCLUSOS NO VALOR, EXCETO PAPEL	R\$0,10	R\$ 7.500,00	SANSUNG 4070
03	12.500	Sv.	SERVIÇOS CÓPIAS REPOGRAFICAS E IMPRESSÕES COM A CESSÃO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA . FUNÇÕES COPIADORA, IMPRESSORA, SCANNER MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA COLORIDA IMPRIME/COPIA/DIGITALIZA/WIRELESS SISTEMA TANQUE DE TINTA 100% SEM CARTUCHOS, ALTO RENDIMENTO 4500(QUATRO MIL E QUINHENTOS) PAGINAS EM PRETO E 7500(SETE MIL E QUINHENTOS) PAGINAS EM CORES, IMPRESSÃO DUPLEX MANUAL, VELOCIDADE MAXIMA DE IMPRESSÃO EM PRETO DE 33 PAGINAS POR MINUTO E 15 PAGINAS POR MINUTO EM CORES, OS MATERIAIS E INSUMOS ESTÃO INCLUSOS NO VALOR, EXCETO PAPEL	R\$0,45	R\$ 5.625,00	EPSON L3150
04	7.500	Sv.	SERVIÇOS DE CÓPIAS REPOGRAFICAS E IMPRESSÕES COM A CESSÃO IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR JATO DE TINTA. FUNÇÕES COPIADORA, IMPRESSORA, SCANNER COPIAS REPOGRÁFICAS COM CESSÃO DE COPIADORAS MULTIFUNCIONAL LASER COLORIDA, POR UM PERÍODO DE 12 MESES, PARA TIRAGEM MENSAL ATÉ 3000(TRES MIL) PAGINAS COLORIDAS CARACTERÍSTICAS COPIADORA PARA COPIAS COLORIDAS, IMPRESSORA, SCANNER E FAX, IMPRESSORA LASER VELOCIDADE DE IMPRESSÃO MINIMA DE ATÉ 30 PPM, RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO 1200X1200 OS MATERIAIS E INSUMOS UTILIZADO ESTÃO INCLUSOS NO VALOR, EXCETO O PAPEL	R\$1,00	R\$ 7.500,00	RICOH 3002
				TOTAL	R\$ 58.125,00	

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem mantidas e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato 085/2020.

São Romão/MG, 13 de agosto de 2021.

PELO CONTRATANTE: Marcelo Meireles de Mendonça.
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA: Welber Parrela Mendes
p/ Mastec Cartuchos e Toner de Montes Claros Ltda-ME.

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____

NOME: _____

RG: _____ CPF: _____